



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL



JUNTA DE FREGUESIA DE S. SEBASTIÃO	
N.º DE ENTRADA	2170/2019 Lr
RECEBIDO EM	13/4/19
ARQUIVADO	

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

ELEIÇÕES EUROPEIAS

EDITAL N.º 62/2019

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

MARIA DAS DORES MARQUES BANHEIRO MEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, faz público que, nos termos do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com alteração introduzida pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, se encontram abertas inscrições, na Câmara Municipal de Setúbal e nas Juntas de Freguesia, pelo prazo de 15 dias, a contar da data de afixação do presente edital, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por freguesia é o que abaixo se discrimina (n.º 2 do art.º 4.º):

União de Freguesias de Setúbal - 400

Freguesia de Azeltão - 150

Freguesia de São Sebastião - 380

Freguesia de Sado - 60

Freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra - 50

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril e têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com a alteração introduzida pela lei n.º 1/2014, de 10 de abril, isenta de tributação.

Setúbal, 12 de abril de 2019

A Presidente da Câmara,

[Handwritten signature: Maria das Dores Meira]
Maria das Dores Meira